Câmara Municipal de Barra Longa
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 26.151.787/0001-66
Av. Capitão Manoel Carneiro, nº 165, centro
Barra Longa/MG CEP: 35.447-00
E-mail:camaradebarralonga@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 001/2023

Os vereadores **Irene do Carmo Pinto e Greison Anderson de Souza da Costa**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o regimento Interno da Câmara Municipal, e após a anuência deste Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **solicitando providências no sentido de adequar os salários dos profissionais da enfermagem: enfermeiros, auxiliares e técnicos que prestam serviços no município de Barra Longa/MG ao novo piso salarial da categoria.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito:

Para que os profissionais da Enfermagem do Município de Barra Longa/MG, passem a receber o tão sonhado Piso Salarial, é necessário, conforme decisão do Ministro Barroso, devidamente apoiado pelos demais Ministros do Supremo Tribunal Federal, que os Municípios através do Poder Executivo, devem encaminhar às Câmaras Municipais para apreciação e votação, o Projeto de Lei regulamentando o pagamento do Piso Salarial de Enfermagem e proceder as alterações para adequação da LOA – Lei Orçamentária Anual.

Sabemos que a Enfermagem atua em todas as fases da vida das pessoas, desde o nascimento pelos cuidados preventivos, paliativos, até os momentos mais difíceis do cidadão. Sabemos que é uma tarefa árdua e bastante intensa, cercado de muita responsabilidade, saliente-se o momento crítico da COVID-19 quando estes profissionais sempre estiveram na linha de frente, cuidando dos pacientes e colocando sempre suas vidas em riscos.

Sabemos por fim, que a defasagem salarial é grande, o que muitas vezes coloca em dúvida se vale a pena tanto esforço e dedicação.

Neste sentido, por uma questão de justiça, vimos com o presente requerer do Senhor Prefeito Municipal de Barra Longa/MG, **QUE SEJA ENCAMINHADO DE FORMA URGENTE, O NECESSÁRIO PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL PARA QUE POSSAMOS ASSIM APROVAR E CONCEDER ESTE SAGRADO DIREITO AOS NOSSOS VALOROSOS PROFISSIONAIS DA ENEFERMAGEM.**

Barra Longa/MG, 14 de setembro de 2023.

Irene do Carmo Pinto
Vereadora

Greison Anderson de Souza da Costa
Vereador Presidente